



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N° /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.^a., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugere ao Prefeito Municipal, juntamente a Secretária de Obras e Mobilidade Urbana, **QUE SEJA REALIZADO O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA VEREADOR ADÃO AMORIM, E RUA MARIA ANTONIETA CORDEIRO, NO BAIRRO FILIPINHO.**

JUSTIFICATIVA

As vias supracitadas, fundamentais para a malha viária do bairro Filipinho, apresentam hoje um pavimento em condições críticas. A presença de buracos, depressões e o desgaste generalizado da camada asfáltica obrigam os condutores a desvios perigosos e frenagens inesperadas. O recapeamento é urgente para mitigar o alto risco de acidentes, tanto para condutores de veículos quanto para pedestres que transitam pela região.

A precariedade do asfalto não se limita a um problema de tráfego; ela afeta diretamente a salubridade das moradias adjacentes. A formação de poças de água estagnada em períodos de chuva e o levantamento constante de partículas de poeira nos dias secos impactam negativamente o bem-estar dos moradores, especialmente crianças e idosos com problemas respiratórios. A renovação da via promove um ambiente urbano mais limpo e saudável.

O bairro Filipinho depende de ruas seguras para garantir a fluidez do transporte público, a coleta de lixo, a entrega de correspondências e o acesso de veículos de emergência. A pavimentação adequada reduz o custo de manutenção dos veículos dos próprios moradores e aumenta a eficiência dos serviços públicos essenciais que dependem dessas vias para operar com segurança e pontualidade.

A infraestrutura urbana é o pilar básico para o desenvolvimento socioeconômico de qualquer comunidade. Ao realizar este recapeamento, a Prefeitura reafirma o seu compromisso com a valorização do bairro Filipinho, incentivando a conservação das residências e demonstrando que a gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

municipal prioriza o zelo pelo patrimônio público e pela dignidade dos seus cidadãos.

Diante da relevância desta obra para a segurança e para o cotidiano dos moradores das ruas Vereador Adão Amorim e Maria Antonieta Cordeiro, solicito que esta demanda seja integrada ao cronograma prioritário da Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de Abril de 2026.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS